



Prefeitura Municipal de Água Branca
Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAÇÃO
ANUAL DE SAÚDE

2024



Prefeitura Municipal de Água Branca

Secretaria Municipal de Saúde

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal

EDINEI DO COUTO QUIUQUI
Secretário Municipal de Saúde

1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o desdobramento anual do Plano Municipal de Saúde que a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano.

A PAS é um instrumento interligado ao Plano Municipal de Saúde e ao Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão.

Esse instrumento de planejamento por meio dos relatórios quadrimestrais e Relatório Anual de Gestão possibilitam o monitoramento e reconhecimento de situações desfavoráveis no ano e a construção de estratégias e ações para o ano subsequente.

A elaboração da PAS deve se antecipar à formulação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), de forma que as ações nela contidas orientem esses documentos para a previsão financeira.

Essa Programação Anual de Saúde de 2024 foi construída com a participação de todas as áreas técnicas da AMS, com ações detalhadas para o alcance das metas estabelecidas por ano, que por sua vez, ao final dos quatro anos deverão alcançar os objetivos estabelecidos no Plano Municipal.

Após a avaliação da PAS 2023 foram necessárias algumas repactuações para 2024, de forma a possibilitar o alcance de metas não alcançadas ou alcançadas parcialmente, muitas dessas em função das dificuldades impostas pelas medidas de contingenciamento no ano avaliado.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

DIRETRIZ Nº 1 - Promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção primária ordenadora do cuidado.						
OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturação e organização dos estabelecimentos de saúde e equipes, para atendimento as demandas dos usuários.						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			2024
			Valor	Ano	Unid. Med	
1.1.1	Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	Percentual de cadastramento de domicílios pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	100
1.1.2	Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	Percentual de cadastramento de usuários pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	100
1.1.3	Realizar estratificação de risco de 80% dos pacientes portadores de DCNT.	Percentual de portadores de DCNT estratificados pelas equipes de Saúde da Família	-	-	Percentual	80
1.1.4	Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.	Percentual de territórios revisados pelas equipes de saúde da família.	-	-	Percentual	100
1.1.5	Realização e atualização de mapa do território de 100% das equipes de Saúde da Família.	Percentual de mapas construídos e atualizados dos territórios, pelas equipes de saúde da família.	-	-	Percentual	100
1.1.6	Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	Realizar a manutenção de profissionais para composição das equipes de Saúde da Família	-	-	Percentual	100
1.1.7	Manter 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde	Realização de conectividade nas unidades de saúde	-	-	Percentual	100
1.1.8	Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	Realização de manutenção predial preventiva em unidades.	-	-	Percentual	100
1.1.9	Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.	Realização de conectividade nas unidades de saúde.	-	-	Percentual	100
1.1.10	Garantir transporte sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.	Garantir transporte sanitário para equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	100
1.1.11	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	Garantir infraestrutura adequada para equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	100
1.1.12	Informatizar 100% das unidades básicas de saúde do município.	Percentual de UBS informatizadas.	-	-	Percentual	100

1.1.13	Implantar o prontuário eletrônico em 100% das equipes de saúde da família do município.	Percentual de equipes com prontuário eletrônico implantado.	-	-	Percentual	100
1.1.15	Implantação dos serviços de teleatendimentos nas unidades básicas de saúde do município.	Percentual de unidades com serviços de teleatendimento implantadas.	-	-	Percentual	100

OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e qualificar a atenção da rede materno-infantil						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			
			Valor	Ano	Unid. Med	2024
1.2.1	Redução da mortalidade infantil para 2 casos ano	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Número	2
1.2.2	Manter 100% de investigação de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	Percentual	100
1.2.3	Ampliar para 36% o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	Percentual	40
1.2.4	Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	Realização de consultas de pré-natal em gestantes do município.	-	-	Percentual	60
1.2.5	Realização de 1 teste de Sífilis em gestantes do município.	Número de testes de sífilis em gestantes.	-	-	Percentual	100
1.2.6	Realização de 1 teste de HIV em gestantes do município.	Número de testes de HIV em gestantes.	-	-	Percentual	100
1.2.7	Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	Realização de consultas de pré-natal odontológico em gestantes do município.	-	-	Percentual	100
1.2.8	Manter 100% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.	Manter caderneta vacinal de crianças atualizada conforme calendário vacinal.	-	-	Percentual	100

OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde da Mulher						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			
			Valor	Ano	Unid. Med	2024
1.3.1	Ampliar para 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,65

1.3.2	Ampliar para 0,10 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,35
1.3.3	Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Percentual	80
1.3.4	Assegurar mecanismos de métodos contraceptivos em pacientes na idade fértil na Atenção Básica à Saúde em 100% das equipes	Métodos contraceptivos na idade fértil	-	-	Percentual	100

OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde do Homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			
			Valor	Ano	Unid. Med	2024
1.4.1	Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	Proporção de unidades com realização de atividades do programa de saúde do homem.	-	-	Percentual	100
1.4.2	Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos	Taxa de exames realizados nos homens acima de 50 anos.	-	-	Percentual	50
1.4.3	Aprimorar as políticas das vigilâncias de saúde do trabalhador com notificação de caso em 100% das unidades de saúde	Políticas de vigilância de saúde do trabalhador	-	-	Percentual	100

OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e qualificar a atenção dos portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e da rede.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			
			Valor	Ano	Unid. Med	2024
1.5.1	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	90
1.5.2	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente.	Percentual de hipertensos acompanhados em um ano, com realização de uma aferição de pressão por semestre.	-	-	Percentual	50
1.5.3	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	90

1.5.4	Realizar 100% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabetes por ano.	Percentual de diabéticos acompanhados com realização de hemoglobina glicada por ano.	-	-	Percentual	90
1.5.4	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados.	12	2020	Número	10

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			
			Valor	Ano	Unid. Med	2024
2.1.1	Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica	Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos.	-	-	Percentual	100
2.1.2	Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	Percentual de REMUME criados e ou atualizados	-	-	Número	1
2.1.3	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMEME.	Percentual de disponibilidade de medicamentos da REMUME para a população.	-	-	Percentual	80

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população

OBJETIVO Nº 3.1 - Vigilância Epidemiológica e Imunização

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			
			Valor	Ano	Unid. Med	2024
3.1.1	Percentual de óbitos com causas básicas definidas.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Percentual	95
3.1.2	Investigar e encerrar, oportunamente, 70% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	-	-	Percentual	70
3.1.3	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a vacina Pentavalente	-	-	Percentual	95
3.1.4	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a poliomielite	-	-	Percentual	95

3.1.5	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	-	-	Percentual	100
3.1.6	Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	-	-	Percentual	100
3.1.7	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	Percentual de notificações de casos de efeitos adversos de vacina.	-	-	Percentual	100
3.1.8	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados	-	-	Percentual	80
3.1.9	Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose	Percentual de tratamento de casos de tuberculose	-	-	Percentual	90
3.1.10	Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	Notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	-	-	Percentual	100
3.1.11	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	Percentual de aumento no número de notificações	-	-	Percentual	100
3.1.12	Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	-	-	Percentual	80

OBJETIVO Nº 3.2 - Vigilância Sanitária e Ambiental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			
			Valor	Ano	Unid. Med	2024
3.2.2	Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, para cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos com cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	4

OBJETIVO Nº 3.3 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários

Nº	Descrição da Meta		Indicador Linha de Base			
----	-------------------	--	-------------------------	--	--	--

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unid. Med	2024
3.3.1	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram investigados	-	-	Percentual	70
3.3.2	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de raiva animal notificados que foram investigados.	-	-	Percentual	90
3.3.3	Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados que foram investigados.	-	-	Percentual	90

OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			
			Valor	Ano	Unid. Med	2024
3.4.1	Reativar os serviços de vigilância sanitária no município com cumprimento de 80% PDVISA	Serviço de vigilância sanitária	-	-	Percentual	70
3.4.2	Fiscalizar através de inspeções 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município.	Proporção de serviços de saúde inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano.	-	-	Percentual	100
3.4.3	Fiscalizar através de inspeções em 100% das indústrias de alimentos cadastradas no município.	Proporção de indústrias de alimentos inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano.	-	-	Percentual	100

OBJETIVO Nº 3.5 - Aprimorar as ações de Vigilância Ambiental

Descrição da Meta	Descrição da Meta	Descrição da Meta	Descrição da Meta			2024
			Valor	Ano	Unid. Med	
3.5.1	Manter em 80% as visitas domiciliares de assistência aos casos de dengue do município	Serviços de vigilância Ambiental para dengue	-	-	Percentual	80
3.5.2	Manter a fiscalização da qualidade da água dos domicílios no município em 80% através do VIGIAGUA	Serviço de manutenção da qualidade da água	-	-	Percentual	80

DIRETRIZ Nº 4 - Urgência, Emergência e Atendimento Hospitalar

Temática Nº 4.1 - Rede de Urgência e Emergência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			2024
			Valor	Ano	Unid. Med	
4.1.1	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário.	-	-	Percentual	100

4.1.2	Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	Proporção de serviços de urgência e emergência com atendimento médico.	-	-	Percentual	100
-------	--	--	---	---	------------	-----

DIRETRIZ Nº 5 - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada - Hospitais em Rede.

Objetivo 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			
			Valor	Ano	Unid. Med	2024
5.1.1	Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	-	-	Percentual	100
5.1.2	Garantir 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra - referência implantado.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado/ ano	-	-	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 6 - Participação da Sociedade e Controle Social.

Objetivo 6.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			
			Valor	Ano	Unid. Med	2024
6.1.1	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	-	-	Percentual	100
6.1.2	Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	-	-	Número	1
6.1.3	Acompanhar 100% da execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	Acompanhamento da Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada.	-	-	Percentual	100
6.1.4	Encaminhar 3 Relatórios Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	Número de relatórios entregues	-	-	Número	3
6.1.5	Realizar 02 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	Conferências de Saúde realizadas.	-	-	Número	0

DIRETRIZ Nº 7 – Promover o acesso da população aos serviços de saúde bucal, com qualidade, integralidade e humanização.						
Objetivo 7.1 – Assegurar à população os serviços básicos de saúde bucal.						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			2024
			Valor	Ano	Unid. Med	
7.1.1	Mater em 100% a cobertura de serviços de saúde bucal na Estratégia de Saúde da Família.	Cobertura de serviços de saúde bucal	-	-	Percentual	100
7.1.2	Manter atendimento à 100% das gestantes em saúde bucal conjunto com enfermeiros e médicos.	Atendimento de saúde Bucal à gestantes	-	-	Percentual	100

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita Própria R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	987.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.000,00
	Capital	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.236.000,00	1.915.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.151.000,00
	Capital	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.893.000,00	1.415.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.328.000,00
	Capital	0,00	75.000,00	6.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	101.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	56.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
	Capital	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Fonte (R\$)		0,00	8.256.000,00	3.375.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.671.000,00